



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 4 de Agosto de 2004



Série

Número 151

## Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
**Aviso**

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA  
**Aviso**

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES  
**Avisos**

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS  
**Avisos**

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO  
**Rectificação**  
**Avisos**

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Aviso**

Pelo despacho datado de 13/07/2004, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- Autoriza o regresso da situação de licença sem vencimento de longa duração do funcionário FERNANDO PAULO CAMEIRO MANSO, com a categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, da Vice-Presidência do Governo Regional.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 26 de Julho de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA**

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

**Aviso**

1 - Faz-se público que, pelo Despacho n.º 44/2004, de 14.JUL, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, está aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial (distribuição), para provimento do seguinte lugar pertencente ao quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC):

- Técnico Profissional Principal da carreira técnico-profissional de museografia - um lugar.

2 - O prazo de validade do concurso caduca com o preenchimento do lugar.

3 - São requisitos especiais de admissão ao concurso:

- Possuir, pelo menos, três anos na categoria de Técnico Profissional de 1.ª classe da carreira técnico-profissional de museografia com classificações de serviço não inferiores a Bom.

4 - A área funcional destinada à categoria ora posta a concurso é em museus da Direcção de Serviços de Museus, sendo o local de prestação de trabalho no Funchal.

5 - O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular - considerando a classificação de serviço -, que é apurada de acordo com o Despacho n.º 141/99, de 22.OUT, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, publicado no Jornal Oficial da RAM n.º 206, II série, de 99-10-25.

5.1 - Avaliação curricular tem carácter eliminatório para os que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

5.2 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo essa acta facultada aos candidatos sempre que solicitada.

5.3 - A classificação final de cada candidato é a classificação da respectiva avaliação curricular.

6 - As candidaturas devem ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento dirigido ao Director Regional dos Assuntos Culturais (endereço: Rua dos Ferreiros, 165 - 9004-520 Funchal), do qual deve constar, relativamente ao requerente:

a) Identificação com indicação da morada e número de telefone;

b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os adequados requisitos gerais, de acordo com o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.JUL.

6.1. Devem ser anexados ao requerimento - cujo modelo é fornecido pelo Sector de Pessoal da DRAC - os seguintes documentos respeitantes ao candidato (as fotocópias devem ser devidamente autenticadas, sempre que for julgado conveniente):

a) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

b) Habilitação académica de base (completa);

c) Formação profissional (estágios, acções ou cursos de formação e aperfeiçoamento profissional da área de museografia ou com afinidade a esta, com a indicação da duração de cada um);

d) Declaração indicando a actual categoria e carreira, bem como a antiguidade na categoria e carreira actuais e na função pública;

e) Últimas classificações de serviço em ordem a satisfazer os requisitos especiais mencionados no ponto 3 deste aviso.

6.2 - Para os candidatos pertencentes à DRAC, os documentos indicados nas alíneas b) a e) do ponto anterior são officiosamente entregues ao júri do concurso, pelo Sector de Pessoal da DRAC, com base no respectivo processo individual, devendo os candidatos apresentar os comprovativos julgados pertinentes à sua avaliação curricular, nos termos do ponto 5 deste aviso, que não constem do seu processo individual.

7 - A relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas na Divisão de Serviços Administrativos da DRAC.

8 - A composição do júri é a seguinte:

Presidente:

- Licenciado Francisco António Clode de Sousa - Director de Serviços de Museus.

Vogais efectivos:

- Licenciada Ana Sofia Kol Rodrigues - Técnico Superior de 1.ª classe, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

- Luís Filipe Rodrigues de Sena - Técnico Profissional Especialista Principal.

Vogais suplentes:

- Ana Paula de Freitas Cró - Técnico Profissional Especialista Principal;
- Maria Sofia Rocha de Jesus - Técnico Profissional Especialista.

Funchal, 19 de Julho de 2004.

O PRESIDENTE DO JÚRI, Francisco António Clode de Sousa

### SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

#### Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 22/07/2004:

- foi autorizada a nomeação definitiva, de FERNANDO JOÃO BENTO SOARES, para a categoria de Técnico Especialista, na área de engenharia civil, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Estradas.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 23 de Julho de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

#### Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 22/07/2004:

- foram autorizadas as nomeações definitivas, de ANTÓNIO GRAMILHO DE FREITAS, JAIME DOMINGOS VIEIRA DE SÁ e JOSÉ MANUEL GOMES DOS SANTOS, para a categoria de Encarregado do Grupo de Pessoal Operário de Chefia no quadro de pessoal da Direcção Regional de Estradas.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 23 de Julho de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

#### Aviso

Por despacho n.º 27/2004, do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 21/07/2004, foi renovada a comissão de serviço do Assessor Principal, JORGE MANUEL FERRÃO AGRELA, que se encontra provido no cargo de Director de Serviços de Conservação do quadro de pessoal da Direcção Regional de Estradas, com efeitos a 24 de Outubro de 2004.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 23 de Julho de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

### SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO E SAÚDE PÚBLICA

#### Aviso

- 1 - Faz-se público que por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2004.06.07 se encontra aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, para o preenchimento de 1 vaga de Consultor Jurídico de 1.ª Classe, da carreira de Consultor Jurídico, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública - Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2003/M, de 20 de Agosto.
- 2 - Prazo de validade - O concurso caduca com o provimento do lugar posto a concurso.
- 3 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Consultores Jurídicos de 2.ª Classe, com pelo menos três anos de serviço na categoria, com classificação de serviço não inferior a Bom e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 29.º do Decreto - Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 4 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - Ao Consultor Jurídico compete exercer funções de mera consulta jurídica, emitindo pareceres e elaborando estudos jurídicos.
- 5 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será na Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública - Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e o vencimento será o constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 6 - O método de selecção a utilizar:
  - a) Avaliação Curricular (A.C.) de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
  - 6.1 - A Classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da valoração obtida no referido método.
  - 6.2 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que forem solicitadas.
- 7 - Formalização de candidatura - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Directora Regional de Planeamento e Saúde Pública, onde deverá ser indicada a referência constante do ponto 1, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registadas com aviso de recepção, expedidas até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para Direcção Regional de Planeamento e Saúde

Pública, Rua das Pretas, n.º 1, 9004-515, Funchal, delas devendo constar os seguintes elementos actualizados:

- a) Identificação completa (nome, número e data de validade do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
  - b) Indicação da categoria de que é detentor, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
  - c) Habilitações Literárias;
  - d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais só deverão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
  - e) Identificação do concurso a que se candidata;
  - f) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre.
- 7.1 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:
- a) Currículum profissional actualizado;
  - b) Declaração de vínculo (onde conste o tempo de serviço detido na categoria, carreira e função pública);
  - c) Fotocópia do certificado relativo às habilitações literárias;
  - d) Fotocópia do bilhete de identidade;
  - e) Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação profissional e respectiva duração;
- 7.2 - Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, o comprovativo das suas declarações.
- 7.3 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 7.4 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 7.5 - A relação dos candidatos será publicitada, por afixação, no local indicado no ponto 7, do presente aviso, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 8 - O júri terá a seguinte constituição:
- Presidente:
- Maria dos Anjos Ramos Correia - Assessora do Conselho de Administração do Serviço Regional de Saúde, E.P.E.
- Vogais Efectivos:
- 1.º Vogal: Rita Paula Lopes Bento de Gouveia - Chefe de Divisão de Serviços Administrativos da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.
  - 2.º Vogal: Carminda Maria dos Santos Andrade - Chefe de Divisão de Assuntos Farmacêuticos da Direcção Regional de Planeamento e Saúde.
- Vogais Suplentes:
- 1.º Vogal: Maria das Dores Silva Rodrigues Vacas - Chefe de Divisão de Engenharia Sanitária da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública.

- 2.º Vogal: Ana Clara Silva - Chefe de Divisão de Epidemiologia da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública.

Funchal, 12 de Julho de 2004.

A DIRECTORA REGIONAL DE PLANEAMENTO E SAÚDE PÚBLICA, Isabel Lencastre

#### Aviso

- 1 - Faz-se público que por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2004.06.07 se encontra aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, para o preenchimento de 1 vaga de Assessor Principal, da carreira Técnica Superior, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública - Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2003/M, de 20 de Agosto.
- 2 - Prazo de validade - O concurso caduca com o provimento do lugar posto a concurso.
- 3 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Assessores, com pelo menos três anos de serviço classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no art. 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 4 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - Ao Assessor Principal compete, genericamente, desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico e consultadoria no âmbito das respectivas formações e especialidades.
- 5 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será na Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública - Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e o vencimento será o constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 6 - O método de selecção a utilizar:
  - a) Avaliação Curricular (A.C.), de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
  - 6.1 - A Classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da valoração obtida no referido método.
  - 6.2 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que forem solicitadas.
- 7 - Formalização de candidatura - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Directora Regional de Planeamento e

Saúde Pública, onde deverá ser indicada a referência constante do ponto 1, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registadas com aviso de recepção, expedidas até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, Rua das Pretas, n.º 1, 9004-515, Funchal, delas devendo constar os seguintes elementos actualizados:

- a) Identificação completa (nome, número e data de validade do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Indicação da categoria de que é detentor, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) Habilitações Literárias;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais só deverão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- e) Identificação do concurso a que se candidata;
- f) Classificação de serviço no período de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre.

7.1 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Currículo profissional actualizado;
- b) Declaração de vínculo (onde conste o tempo de serviço detido na categoria, carreira e função pública);
- c) Fotocópia do certificado relativo às habilitações literárias;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação profissional e respectiva duração;

7.2 - Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, o comprovativo das suas declarações.

7.3 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

7.4 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.5 - A relação dos candidatos será publicitada, por afixação, no local indicado no ponto 7, do presente aviso, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 - O júri terá a seguinte constituição:

Presidente:

- Maria Isabel Correia Lencastre - Directora Regional de Planeamento e Saúde Pública.

Vogais Efectivos:

- 1.º Vogal: Rita Paula Lopes Bento de Gouveia - Chefe de Divisão de Serviços Administrativos da Direcção Regional de

Planeamento e Saúde Pública, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

- 2.º Vogal: Ana Clara Silva - Chefe de Divisão de Epidemiologia da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública.

Vogais Suplentes:

- 1.º Vogal: Carminda Maria dos Santos Andrade - Chefe de Divisão de Assuntos Farmacêuticos da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública.
- 2.º Vogal: Maria das Dores Rodrigues Vacas, Chefe de Divisão de Engenharia Sanitária da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública.

Funchal, 12 de Julho de 2004.

A DIRECTORA REGIONAL DE PLANEAMENTO E SAÚDE PÚBLICA,  
Isabel Lencastre

### Aviso

- 1 - Faz-se público que por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2004.06.07 se encontra aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, para o preenchimento de 1 vaga de Técnico Superior de 1.ª Classe, da carreira Técnica Superior, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública - Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2003/M, de 20 de Agosto.
- 2 - Prazo de validade - O concurso caduca com o provimento do lugar posto a concurso.
- 3 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos Superiores de 2.ª Classe, com pelo menos três anos de serviço na categoria com classificação de serviço não inferior a Bom e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no art. 29.º do Decreto - Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 4 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - Ao Técnico Superior de 1.ª Classe compete, genericamente, executar e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico.
- 5 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será na Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública - Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e o vencimento será o constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 6 - O método de selecção a utilizar:
  - a) Avaliação Curricular (A.C.), de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 6.1 - A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da valoração obtida no referido método.

- 6.2 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que forem solicitadas.
- 7 - Formalização de candidatura - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Directora Regional de Planeamento e Saúde Pública, onde deverá ser indicada a referência constante do ponto 1, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registadas com aviso de recepção, expeditas até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, Rua das Pretas, n.º 1, 9004-515, Funchal, delas devendo constar os seguintes elementos actualizados:
- Identificação completa (nome, número e data de validade do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
  - Indicação da categoria de que é detentor, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
  - Habilitações Literárias;
  - Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais só deverão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
  - Identificação do concurso a que se candidata;
  - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre.
- 7.1. Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:
- Curriculum profissional actualizado;
  - Declaração de vínculo (onde conste o tempo de serviço detido na categoria, carreira e função pública);
  - Fotocópia do certificado relativo às habilitações literárias;
  - Fotocópia do bilhete de identidade;
  - Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação profissional e respectiva duração;
- 7.2 - Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, o comprovativo das suas declarações.
- 7.3 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 7.4 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 7.5 - A relação dos candidatos será publicitada, por afixação, no local indicado no ponto 7, do presente aviso, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

- 8 - O júri terá a seguinte constituição:
- Presidente:
- Maria Isabel Correia Lencastre - Directora Regional de Planeamento e Saúde Pública.
- Vogais Efectivos:
- 1.º Vogal: Rita Paula Lopes Bento de Gouveia - Chefe de Divisão de Serviços Administrativos da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.
  - 2.º Vogal: Ana Clara Silva - Chefe de Divisão de Epidemiologia da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública.
- Vogais Suplentes:
- 1.º Vogal: Carminda Maria dos Santos Andrade - Chefe de Divisão de Assuntos Farmacêuticos da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública.
  - 2.º Vogal: Maria das Dores Rodrigues Vacas, Chefe de Divisão de Engenharia Sanitária da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública.

Funchal, 12 de Julho de 2004

A DIRECTORA REGIONAL DE PLANEAMENTO E SAÚDE PÚBLICA, Isabel Lencastre

#### Aviso

- Faz-se público que por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2004.06.07 se encontra aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do JORAM, para o preenchimento de 8 vagas de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica de 1.ª Classe, área de saúde ambiental, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública - Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2003/M, de 20 de Agosto.
- Prazo de validade - O concurso caduca com o provimento dos lugares postos a concurso.
- Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos de 2.ª classe (área de saúde ambiental) com, pelo menos, três anos de exercício de funções na categoria e avaliação de desempenho de Satisfaz, conforme n.º 1, do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro e que preencham as condições exigidas no artigo 47.º do mesmo diploma legal.
- Conteúdo funcional do lugar a preencher - É o descrito no artigo 6.º e n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.
- Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será nos serviços afectos a esta Direcção Regional e os lugares a preencher terão o vencimento definido pelo Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.
- O método de selecção a utilizar: A Avaliação

Curricular (A.C.), conforme n.º 1, do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro e n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 72/2000, de 15 de Setembro.

6.1 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, são os expressos na Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

7 - Formalização de candidatura - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Directora Regional de Planeamento e Saúde Pública, onde deverá ser indicada a referência constante do ponto 1, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registadas com aviso de recepção, expedidas até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, Rua das Pretas, n.º 1, 9004-515, Funchal, delas devendo constar os seguintes elementos actualizados:

- a) Identificação completa (nome, número e data de validade do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Indicação da categoria de que é detentor, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) Habilitações Literárias;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais só deverão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- e) Identificação do concurso a que se candidata.

7.1 - O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Curriculum profissional actualizado;
- b) Declaração de vínculo (onde conste o tempo de serviço detido na categoria, carreira e função pública);
- c) Fotocópia do certificado relativo às habilitações literárias;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação profissional e respectiva duração;

7.2 - Os documentos referentes aos requisitos gerais poderão ser substituídos por declaração de compromisso de honra no próprio requerimento.

7.3 - Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, o comprovativo das suas declarações.

7.4 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

7.5 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 3 e 4 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7.6 - A relação dos candidatos será publicitada, por afixação, no local indicado no ponto 7, do presente aviso, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

8 - O júri terá a seguinte constituição:

Presidente:

- Maria das Dores Silva Rodrigues Vacas - Chefe de Divisão de Engenharia Sanitária da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública.

Vogais Efectivos:

- 1.º Vogal: Rita Maria Gomes Freitas - Técnica de Diagnóstico e Terapêutica Especialista da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública.
- 2.º Vogal: Joel Alcino de Oliveira e Freitas - Técnico de Diagnóstico e Terapêutica Especialista da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública.

Vogais Suplentes:

- 1.º Vogal: Maria Fátima Barreto Camacho - Técnica de Diagnóstico e Terapêutica Especialista da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública.
- 2.º Vogal: Rita Paula Lopes Bento de Gouveia - Chefe de Divisão de Serviços Administrativos da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública.

Funchal, 25 de Junho de 2004

A DIRECTORA REGIONAL DE PLANEAMENTO E SAÚDE PÚBLICA, Isabel Lencastre.

#### Aviso

- 1 - Faz-se público que por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2004.06.07 se encontra aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do JORAM, para o preenchimento de 7 vagas de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica Principal, área de saúde ambiental, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública - Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2003/M, de 20 de Agosto.
- 2 - Prazo de validade - O concurso caduca com o provimento dos lugares postos a concurso.
- 3 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos de 1.ª classe (área de saúde ambiental) com, pelo menos, três anos de exercício de funções na categoria e avaliação de desempenho de Satisfaz, conforme n.º 2, do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro e que preencham as condições exigidas no artigo 47.º do mesmo diploma legal.
- 4 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - É o descrito no artigo 6.º e n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

- 5 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será nos serviços afectos a esta Direcção Regional e os lugares a preencher terão o vencimento definido pelo Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.
- 6 - O método de selecção a utilizar: A Avaliação Curricular (A.C.), conforme n.º 2, do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro e n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 721/2000, de Setembro.
- 6.1 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, são os expressos na Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.
- 7 - Formalização de candidatura - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Directora Regional de Planeamento e Saúde Pública, onde deverá ser indicada a referência constante do ponto 1, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registadas com aviso de recepção, expedidas até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, Rua das Pretas, n.º 1, 9004-515, Funchal, delas devendo constar os seguintes elementos actualizados:
- Identificação completa (nome, número e data de validade do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
  - Indicação da categoria de que é detentor, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
  - Habilitações Literárias;
  - Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais só deverão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
  - Identificação do concurso a que se candidata.
- 7.1 - O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:
- Curriculum profissional actualizado;
  - Declaração de vínculo (onde conste o tempo de serviço detido na categoria, carreira e função pública);
  - Fotocópia do certificado relativo às habilitações literárias;
  - Fotocópia do bilhete de identidade;
  - Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação profissional e respectiva duração;
- 7.2 - Os documentos referentes aos requisitos gerais poderão ser substituídos por declaração de compromisso de honra no próprio requerimento.
- 7.3 - Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, o comprovativo das suas declarações.
- 7.4 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 7.5 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 3 e 4 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.
- 7.6 - A relação dos candidatos será publicitada, por afixação, no local indicado no ponto 7, do presente aviso, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.
- 8 - O júri terá a seguinte constituição:
- Presidente:
- Maria das Dores Silva Rodrigues Vacas - Chefe de Divisão de Engenharia Sanitária da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública.
- Vogais Efectivos:
- 1.º Vogal: Rita Maria Gomes Freitas - Técnica de Diagnóstico e Terapêutica Especialista da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública.
  - 2.º Vogal: Joel Alcino de Oliveira e Freitas - Técnico de Diagnóstico e Terapêutica Especialista da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública.
- Vogais Suplentes:
- 1.º Vogal: Maria Fátima Barreto Camacho - Técnica de Diagnóstico e Terapêutica Especialista da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública.
  - 2.º Vogal: Rita Paula Lopes Bento de Gouveia - Chefe de Divisão de Serviços Administrativos da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública.
- Funchal, 25 de Junho de 2004.
- A DIRECTORA REGIONAL DE PLANEAMENTO E SAÚDE PÚBLICA, Isabel Lencastre
- DIRECÇÃO REGIONAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS
- Aviso**
- Torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2004.05.28, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no JORAM, Concurso Externo de Ingresso para Admissão a Estágio para Ingresso na Carreira de Consultor Jurídico, com vista ao preenchimento de uma vaga, na categoria de Consultor Jurídico de 2.ª classe, com Licenciatura em Direito do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/M, de 22 de Novembro.
- 1 - De harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 3 do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M de 24 de Agosto, é obrigatoriamente fixada uma quota de 5% do total do número de

lugares, com arredondamento para a unidade, a preencher por pessoas com deficiência.

2 - Avaga posta a concurso foi objecto de descongelamento nos termos do Despacho n.º 4/2004, de 29 de Abril.

3 - Prazo de validade - O concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso caducando logo que se verifique o preenchimento da mesma.

4 - Legislação aplicável:

- Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, com a redacção dada pelos Decreto-Lei n.º 218/98, de 17/07, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março;
- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
- Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- Despacho Normativo n.º 10/97, publicado no JORAM, I Série, n.º 108, de 97.11.12.
- Despacho n.º 269-A/2000, publicado na II Série do JORAM, n.º 217, de 2000.11.13, do Secretário Regional do Plano e da Coordenação.

5 - Conteúdo funcional - Consiste, genericamente, no exercício de funções de mera consulta jurídica, emitindo pareceres e elaborando estudos e pareceres jurídicos.

6 - As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública, sendo o respectivo vencimento para a referida categoria o estabelecido no anexo I ao Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16.10, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11.06.

7 - Local de trabalho - Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos.

8 - Condições de admissão - Poderão ser admitidos ao presente concurso os candidatos que satisfaçam os seguintes requisitos gerais e especiais até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:

8.1 - Requisitos gerais - Os previstos no art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 - Requisitos especiais - Os candidatos devem possuir como habilitações literárias a Licenciatura em Direito

9 - Método de selecção - Nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar serão:

9.1 - Métodos de selecção com carácter eliminatório:

- Prova Oral de Conhecimentos Específicos;
- Avaliação Curricular.

9.2 - Os critérios de apreciação e ponderação da prova oral de conhecimentos específicos e avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9.3 - Quer na avaliação curricular quer na prova oral de conhecimentos específicos, adoptar-se-á o sistema de classificação na escala de 0 a 20 valores (art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.07).

9.4 - Prova oral de conhecimentos específicos: A prova oral de conhecimentos específicos terá a duração máxima de uma hora e incidirá sobre os seguintes temas:

- a) Regime jurídico-constitucional da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;
- b) Responsabilidade civil, criminal e disciplinar dos funcionários públicos;
- c) Regime jurídico do Sistema Regional de Saúde;
- d) Código do Procedimento Administrativo;
- e) Faltas, Férias e Licenças na Função Pública;
- f) Regime jurídico da realização das despesas públicas;
- g) Relação jurídica de emprego;
- h) Código de Trabalho.

9.5 - A data, hora e local de prestação das provas será indicada, nos termos conjugados do n.º 2 do art.º 34.º e do n.º 2 do art.º 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, após a afixação, no serviço, da relação dos candidatos admitidos.

9.6 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final, que resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção, conforme o disposto no art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 - Formalização das candidaturas:

10.1 - Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser formalizados mediante minuta existente na Assessoria Técnico-Administrativa e dirigidos à Directora Regional de Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, Rua das Pretas, n.º 1 - 5.º Andar, 9004-515 FUNCHAL, e entregues em

mão ou remetidos pelo Correio, com aviso de recepção, expedidos dentro do prazo estabelecido.

10.2 - Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone).
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo, se for caso disso;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito.

10.3 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, dos seguintes documentos:

- a) 3 exemplares do Currículo Vitae detalhado, devidamente datados, assinados e comprovados por documentos autênticos ou autenticados;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Os documentos necessários à confirmação dos requisitos gerais de admissão constantes do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- d) Os candidatos abrangidos pelo n.º 1 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, deverão declarar, sob compromisso de honra, no respectivo requerimento de admissão, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, conforme o previsto no art.º 6 do referido Decreto-Lei.

10.4 - Poderá ser dispensada a apresentação inicial dos documentos referidos na alínea c) do n.º 10.3, com excepção das habilitações literárias, desde que os candidatos declarem no próprio requerimento de admissão, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

11 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 - As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

13 - Local de afixação de listas - A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixados nesta Direcção Regional, sita à Rua das Pretas, n.º 1 - 5.º andar, 9004-515 FUNCHAL.

14 - Regime de estágio:

14.1 - O estágio tem carácter probatório, terá a duração de um ano e será regulado pelo art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

14.2 - A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento conforme, respectivamente, o interessado já possua ou não nomeação definitiva.

15 - Avaliação e classificação do estagiário:

- a) A avaliação e a classificação final compete ao júri de estágio, que será o júri do concurso aberto pelo presente aviso;
- b) A avaliação e classificação final terão em atenção o relatório do estágio a apresentar pelo estagiário, a avaliação do desempenho obtida durante o período de estágio, atribuída nos termos da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março e Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio e, sempre que possível, os resultados da formação profissional;
- c) A classificação final traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores.

16 - O estagiário aprovado com classificação não inferior a Bom (14 valores) será provido a título definitivo.

17 - Composição do Júri:

Presidente:

- Dr. Miguel Agostinho de Ornelas Candelária - Subdirector Regional da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos.

Vogais Efectivos:

- Dr. José Álvaro Franco Gomes - Consultor Jurídico de 2.ª classe da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dra. Natacha Raposo Marques Avelar Sousa Gonçalves - Consultor Jurídico de 2.ª classe da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública;

Vogais Suplentes:

- Dr. Ricardo Paulo Freitas Alves - Consultor Jurídico de 2.ª classe da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública;
- Dra. Helena Gouveia Sousa - Técnica Superior de 2.ª classe da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos.

Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, aos 28 de Julho de 2004.

A DIRECTORA REGIONAL, Augusta Aguiar

#### Aviso

Torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2004.05.28, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no JORAM, Concurso Externo

de Ingresso para Admissão a Estágio para Ingresso na Carreira de Consultor Jurídico, com vista ao preenchimento de uma vaga, na categoria de Consultor Jurídico de 2.ª classe, com Licenciatura em Direito do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/M, de 22 de Novembro.

1 - De harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 3 do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M de 24 de Agosto, é obrigatoriamente fixada uma quota de 5% do total do número de lugares, com arredondamento para a unidade, a preencher por pessoas com deficiência.

2 - Avaga posta a concurso foi objecto de descongelamento nos termos do Despacho n.º 4/2004, de 29 de Abril.

3 - Prazo de validade - O concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso caducando logo que se verifique o preenchimento da mesma.

4 - Legislação aplicável:

- Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, com a redacção dada pelos Decreto-Lei n.º 218/98, de 17/07, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março;
- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
- Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- Despacho Normativo n.º 10/97, publicado no JORAM, I Série, n.º 108, de 97.11.12.
- Despacho n.º 269-A/2000, publicado na II Série do JORAM, n.º 217, de 2000.11.13, do Secretário Regional do Plano e da Coordenação.

5 - Conteúdo funcional - Consiste, genericamente, no exercício de funções de mera consulta jurídica, emitindo pareceres e elaborando estudos e pareceres jurídicos.

6 - As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública, sendo o respectivo vencimento para a referida categoria o estabelecido no anexo I ao Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16.10, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11.06.

7 - Local de trabalho - Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos.

8 - Condições de admissão - Poderão ser admitidos ao presente concurso os candidatos que satisfaçam os seguintes requisitos gerais e especiais até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:

- 8.1 - Requisitos gerais - Os previstos no art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:
- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 - Requisitos especiais - Os candidatos devem possuir como habilitações literárias a Licenciatura em Direito.

9 - Método de selecção - Nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar serão:

9.1 - Métodos de selecção com carácter eliminatório:

- Prova Oral de Conhecimentos Específicos;
- Avaliação Curricular.

9.2 - Os critérios de apreciação e ponderação da prova oral de conhecimentos específicos e avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9.3 - Quer na avaliação curricular quer na prova oral de conhecimentos específicos, adoptar-se-á o sistema de classificação na escala de 0 a 20 valores (art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.07).

9.4 - Prova oral de conhecimentos específicos: A prova oral de conhecimentos específicos terá a duração máxima de uma hora e incidirá sobre os seguintes temas:

- a) Regime jurídico-constitucional da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;
- b) Responsabilidade civil, criminal e disciplinar dos funcionários públicos;
- c) Regime jurídico do Sistema Regional de Saúde;
- d) Código do Procedimento Administrativo;
- e) Faltas, Férias e Licenças na Função Pública;
- f) Regime jurídico da realização das despesas públicas;
- g) Relação jurídica de emprego;
- h) Código de Trabalho.

9.5 - A data, hora e local de prestação das provas será indicada, nos termos conjugados do n.º 2 do art.º 34.º e do n.º 2 do art.º 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, após a afixação, no serviço, da relação dos candidatos admitidos.

9.6 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final, que

resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção, conforme o disposto no art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

#### 10 - Formalização das candidaturas:

10.1 - Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser formalizados mediante minuta existente na Assessoria Técnico-Administrativa e dirigidos à Directora Regional da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, Rua das Pretas, n.º 1 - 5.º Andar, 9004-515 FUNCHAL, e entregues em mão ou remetidos pelo Correio, com aviso de recepção, expedidos dentro do prazo estabelecido.

10.2 - Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone).
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo, se for caso disso;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito.

10.3 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, dos seguintes documentos:

- a) 3 exemplares do Currículo Vitae detalhado, devidamente datados, assinados e comprovados por documentos autênticos ou autenticados;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Os documentos necessários à confirmação dos requisitos gerais de admissão constantes do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- d) Os candidatos abrangidos pelo n.º 1 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, deverão declarar, sob compromisso de honra, no respectivo requerimento de admissão, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, conforme o previsto no art.º 6 do referido Decreto-Lei.

10.4 - Poderá ser dispensada a apresentação inicial dos documentos referidos na alínea c) do n.º 10.3, com excepção das habilitações literárias, desde que os candidatos declarem no próprio requerimento de admissão, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

11 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 - As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

13 - Local de afixação de listas - A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixados nesta Direcção Regional, sita à Rua das Pretas, n.º 1 - 5.º andar, 9004-515 FUNCHAL.

14 - Regime de estágio:

14.1 - O estágio tem carácter probatório, terá a duração de um ano e será regulado pelo art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

14.2 - A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento conforme, respectivamente, o interessado já possua ou não nomeação definitiva.

15 - Avaliação e classificação do estagiário:

- a) A avaliação e a classificação final compete ao júri de estágio, que será o júri do concurso aberto pelo presente aviso;
- b) A avaliação e classificação final terão em atenção o relatório do estágio a apresentar pelo estagiário, a avaliação do desempenho obtida durante o período de estágio, atribuída nos termos da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março e Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio e, sempre que possível, os resultados da formação profissional;
- c) A classificação final traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores.

16 - O estagiário aprovado com classificação não inferior a Bom (14 valores) será provido a título definitivo.

17 - Composição do Júri:

Presidente:

- Dr. Miguel Agostinho de Ornelas Candelária - Subdirector Regional da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos.

Vogais Efectivos:

- Dr. José Álvaro Franco Gomes - Consultor Jurídico de 2.ª classe da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dra. Natacha Raposo Marques Avelar Sousa Gonçalves - Consultor Jurídico de 2.ª classe da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública;

Vogais Suplentes:

- Dr. Ricardo Paulo Freitas Alves - Consultor Jurídico de 2.ª classe da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública;
- Dra. Helena Gouveia Sousa, Técnica Superior de 2.ª classe da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos.

Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, aos 28 de Julho de 2004.

A DIRECTORA REGIONAL, Augusta Aguiar

### SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

#### Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 136 II Série, de 14 de Julho de 2004, p.p.8, relativo à nomeação definitiva de, NUNO GONÇALO NUNES ORNELAS PERRY GOMES, DÉRCIA PATRÍCIA FERNANDES GOMES TEIXEIRA e MÁRCIA GONÇALO REIS SOUSA CALDEIRA, para a categoria de Técnico de Informática de Grau 2 Nível 1, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos - Secretaria Regional de Educação, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

«(...)

MÁRCIA GONÇALO REIS SOUSA CALDEIRA (...)

DEVERÁ LER-SE:

(...)

MÁRCIA GONÇALO REIS SOUSA CORREIA (...)

Funchal, 19 de Julho 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso

Por despacho de 13/06/2003 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213, II Série, de 06 de Novembro de 2001, foram transferidos como Professores do Quadro de Nomeação Definitiva da Zona Pedagógica B para a Zona Pedagógica A, afectos à Escola abaixo mencionada:

NOME	GRUPO
<b>ESCOLA BÁS./SEC. DE SANTA CRUZ - SANTA CRUZ</b>	
LÍLIA EUNICE DUARTE NÓBREGA JARDIM	5º (SEC.)
CLÁUDIA CRISTINA RODRIGUES DE VIVEIROS ALVES	8º A
SÓNIA RAMOS RODRIGUES	8º B
ANA PAULA MENDES DOS SANTOS	9º
NÉLIA TRINDADE VELOZA	11º A

(Não são devidos emolumentos)

Por despacho de 13/06/2004 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada

por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213, II Série, de 06 de Novembro de 2001, foram transferidos como Professores do Quadro de Nomeação Provisória da Zona Pedagógica C para a Zona Pedagógica A, afectos à Escola abaixo mencionada:

NOME	GRUPO
<b>ESCOLA BÁS./SEC. DE SANTA CRUZ - SANTA CRUZ</b>	
LÚISA CRISTINA CALÇADA DA COSTA ABELHA	4º (PREP.)
CARLOS MANUEL NÓBREGA LOBO	4º A

(Não são devidos emolumentos)

Por despacho de 13/06/2003 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213, II Série, de 06 de Novembro de 2001, foram transferidos como Professores do Quadro de Nomeação Definitiva, para a Zona Pedagógica A, afectos à Escola abaixo mencionada:

NOME	GRUPO
<b>ESCOLA BÁS./SEC. DE SANTA CRUZ - SANTA CRUZ</b>	
MÓNICA CRISTINA DOS SANTOS REIS	8º A
MÁRCIA JOSÉ DE MELIM PESTANA LEÃO	9º

(Não são devidos emolumentos)

A Direcção Regional de Administração Educativa, aos 20 de Julho de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

DIRECÇÃO REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

#### Aviso

Ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, foi transferido do quadro do Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional, o Técnico Superior de 2.ª Classe, Hector Alexandre Rodrigues Figueira, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2004.

Funchal, 22 de Julho de 2004.

PEL'A DIRECTORA REGIONAL, Assinatura ilegível

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ESPECIAL DE REABILITAÇÃO

#### Aviso

Por Despacho da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação de 23/07/04, por delegação de competências e, na sequência de concurso externo de ingresso geral, para preenchimento de 1 vaga na categoria de

Técnico Superior de 2.ª classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, foi nomeada Definitivamente, na sequência de conclusão de estágio, Carina Merícia Viveiros Ferreira, aprovada no referido concurso, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, da carreira de Técnico Superior.

Isento de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C..

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação,  
26 de Julho de 2004.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

#### **Aviso**

Por Despacho da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação de 23/07/04, por delegação de

competências e, na sequência de concurso externo de ingresso geral, para preenchimento de 3 vagas na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, foram nomeados Definitivamente, na sequência de conclusão de estágio, Pedro Nuno Semedo Pereira e Andreia Cristina Martins do Pranto, aprovados no referido concurso, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, da carreira de Técnico Superior.

Isento de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C..

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação,  
26 de Julho de 2004.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas . . . . .	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas . . . . .	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas . . . . .	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries . . . . .	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries . . . . .	€ 60,11	€ 30,20;
Completa . . . . .	€ 70,66	€ 35,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 4,83 (IVA incluído)